MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 100 / 2017

Divinópolis, 03 de Julho de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória *para ser entregue ao Dr. Roney Márcio Quirino.*

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento a sua importante contribuição para o Rotary Clube Divinópolis.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade